

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1208/2012, de 15 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da docente Caroline Vieira Feitosa participar da Comissão responsável pela eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Zootecnia, em virtude de solicitação do Ministério do Meio Ambiente/PNUD para ministrar um curso sobre Programa de Monitoramento dos Recifes de Corais do Brasil em Paripueira-AL,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2012, de 27 de setembro de 2012, que cria comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Zootecnia;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1094/2012, de 01 de outubro de 2012.

**Art. 2º** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Zootecnia, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Emanuelle Fontenele Rabelo (Presidente), Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro (titular);
- b) Representante discente: Flora de França Lopes (titular).

**Art. 3º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor